



**CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO  
DE JOINVILLE**

LEI MUNICIPAL Nº. 5.787, DE 08/06/2007

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego de Joinville, na sala de Reunião do CEPAT – Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores situado na rua Abdon Batista 342 Centro Joinville SC, a reunião teve início com o Secretário-Executivo Magnus Klostermann dando as boas vindas aos Conselheiros, e em seguida fez a leitura da pauta da reunião, com os seguintes itens: 01) Abertura e boas vindas do Presidente; 2) Auto Apresentação; 3) Novas Diretrizes e orientações para o Conselho Municipal com base no Encontro em Brasília no dias 28 e 29 de novembro; 4) Eleição do próximo Presidente e vice do Conselho para o mandato de 01.01.2020 à 01.01.2022 – Bancada dos Trabalhadores; 5) Agendamento da próxima Reunião. Com a palavra o presidente do conselho Sr. Antonio Cecyn representante da bancada dos empregadores declarou aberta a reunião, dando os cumprimentos aos presentes e em seguida como de praxe solicitou a auto apresentação dos presentes. Dando sequência o presidente solicitou que o Sr. Mário José de Souza Leal diretor executivo do CEPAT e membro efetivo do Conselho na bancada do governo que em função de sua participação no I Encontro da Rede de Atendimento do SINE em Brasília DF nos dias 28 e 29 no auditório do Ministério da Economia localizado no Bloco F da Explanada dos Ministérios, fizesse uma apresentação sobre as novas diretrizes e orientações recebidas, então o conselheiro cumprimentou os presentes e informou que os objetivos desse encontro nacional era o de discutir, fornecer informações, prestar esclarecimentos e tirar dúvidas sobre os seguintes assuntos da pauta: Adesões à nova organização do SINE.



**CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO  
DE JOINVILLE**

LEI MUNICIPAL Nº. 5.787, DE 08/06/2007

instituída pela Lei 13.667, de 17 de maio de 2018; Funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER; Abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do SINE; Transferência automática de recursos (fundo a fundo); Módulo fundo a fundo da Plataforma+ Brasil; Elaboração e aprovação do Plano de Ação e Serviço-PAS; Sistema Emprega Brasil, Inovações Tecnológicas no SINE e Criação do Fórum Nacional da Rede de Atendimento do SINE. Após explicitar as principais mudanças dentro do Sistema Nacional do Emprego, foi repassado passo a passo a palestra relativo a Resolução CODEFAT 831/2019 que normatizou os procedimentos dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda (CTER) instituídos pela Lei 13.667/2018. Após amplo debate e discussões ficou entendido que as novas normas deverão ser cumpridas a partir da indicação através de eleição do novo presidente e vice-presidente, indicação da nova Secretaria-Executiva pelo governo municipal e permanência ou renovação dos conselheiros das respectivas bancadas para o mandato de 2020/2022. O presidente passou para o seguinte ponto da pauta : Eleição do próximo presidente e vice para o biênio 2020/2022 da Bancada dos Trabalhadores, pediu uma pausa de quinze minutos para que a respectiva bancada pudesse escolher os representantes dos cargos, para que seja feita a eleição posteriormente. No retorno dos trabalhos a bancada dos trabalhadores apresentou o nome de Lorival Pisetta como presidente e Rodolfo de Ramos como vice presidente, imediatamente o presidente Antonio Cecyn representando a bancada dos Empregadores colocou em votação e os mesmos foram eleitos por unanimidade dos conselheiros presentes e também empossados para comandarem o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda de Joinville SC no bienio 2020/2022, sendo que a próxima eleição de presidente e vice presidente será indicada através da bancada de governo, obedecendo o respectivo rodizio. Restando apenas o último



CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO  
DE JOINVILLE

LEI MUNICIPAL Nº. 5.787, DE 08/06/2007

item da pauta, ficou deliberado que a primeira reunião do biênio 2020/2022 do CTER será no dia (17) dezessete de fevereiro de (2020) dois mil e vinte, sendo reforçado o pedido para que todas as bancadas indiquem até esta data os nomes dos que vão participar do novo CTER do município de Joinville, conforme formatação exigida pela resolução CODEFAT 831/2019. Não tendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada pelo presidente e para constar eu Magnus Klostermann secretário executivo lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes para que surtam os efeitos legais.

Joinville 11/12/2019

  
Magnus Klostermann  
Secretário-Executivo

Bancada Empregadores

Antonio Cecyn – Membro efetivo - / ACIJ

Lucimar Santos – Membro efetivo / AJORPEME

Alexandre Luiz Geiser – Membro efetivo / CDL

Norberto Viana – Membro efetivo / S. Indústria Panificação

p.p. Mário Brehm – Membro efetivo / S. Indústria Metalúrgica

Guilherme Voos – Membro efetivo / Sindicato Rural Patronal



  
Rogéria H. Juss


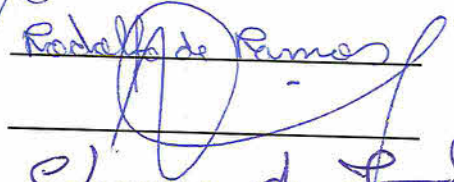
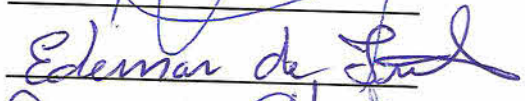



CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO  
DE JOINVILLE

LEI MUNICIPAL Nº. 5.787, DE 08/06/2007

Bancada Trabalhadores

Lorival Pisetta – Membro efetivo / S.Saúde  
Rodolfo de Ramos – Membro efetivo / S.Metalúrgicos  
Adriano Braatz – Membro efetivo / S.Mecânicos  
Edemar de Freitas – Membro efetivo / S.Plásticos  
Rogério Hartwig – Membro efetivo – S. Rural  
Rolf Decker – Membro efetivo – Sinditherme

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bancada Governo

Mário José de Souza Leal – Membro Efetivo / SAS-CEPAT  
Luciane Spadini – Membro Efetivo / SAS  
Reginéia Silva Pinto – Membro Efetivo / UNIVILLE  
Iria Salte Cvochneski – Membro efetivo / Fundação 25 Julho  
Rita de Cássia – Membro efetivo / CEDUP  
Magnus Klostermann / Membro efetivo / SINE Estadual

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_